TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC
2 - Descrição do Objeto	O objeto deste processo licitatório **VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DEMAIS BENS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO DE ITENS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO "SHOW DE PRÊMIOS 2026", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Und	Descrição	Qtde	MÉDIA	TOTAL
01	Und	**MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA:** nova e sem uso, indicada para costura de tecidos leves a meio pesados. Especificações mínimas: • Equipada com 01 agulha, ponto fixo/reto, • Motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle integrado, painel eletrônico de operações para configuração e ajuste das funções de costura, sistema de lubrificação automática, regulagem do comprimento do ponto, controle eletrônico de velocidade • Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação, bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.	1	R$ 4.103,33	R$ 4.103,33
02	Und	**MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOQUE:** nova e sem uso, indicada para união e acabamento de tecidos. Especificações mínimas: • Com sistema de costura de 2 fios, • Equipada com motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle e painel de operações integrado para regulagem e configuração das funções de costura, controle de velocidade e sistema de lubrificação automática, • Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação,	1	R$ 4.020,00	R$ 4.020,00

			bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.			
	03	Und	**MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA:** nova e sem uso, indicada para costura e acabamento de tecidos e malhas. Especificações mínimas: • Com 3 agulhas, • Equipada com motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle, painel de operações integrado para regulagem e configuração das funções de costura, controle de velocidade e sistema de lubrificação automática, • Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação, bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.	1	R$ 5.720,00	R$ 5.720,00
	04	Und	**MOTOR ELÉTRICO**: Especificações mínimas: • Potência: 5 CV (3.7 kW), • Rotação Nominal: 1750 RPM (4 Polos - Baixa Rotação), • Tensão: 110V / 220V (Monofásico), • Frequência: 60Hz, • Grau de Proteção: IP55 (Blindado/Totalmente Fechado), • Carcaça: 100L (Chapa de aço reforçada), • Sentido de Rotação: Bidirecional (ajustável na ligação). Obs: Será instalado na esteira transportadora de aviário.	1	R$ 4.850,00	R$ 4.850,00
	05	Und	**ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO:** nova e sem uso, indicada para utilização em serviços de manutenção e trabalhos com risco de contato elétrico. Especificações mínimas: • Composta por 2 seções, • Com longarinas em fibra de vidro, material não condutor de eletricidade e resistente à corrosão,. • Deverá possuir degraus em alumínio, com perfil tipo “D” ou formato equivalente que proporcione apoio adequado aos pés, perfis estruturais reforçados, sistema de extensão e travamento seguro entre as seções e sapatas antiderrapantes. • Deverá possuir comprimento aproximado de 5,15 m quando fechada/recolhida e atingir, no mínimo, 9,00 m quando totalmente estendida, • Possuir no mínimo 29 degraus, capacidade de carga de no mínimo 120 kg e peso próprio de no máximo 27 kg. O produto deverá ser fornecido completo e em condições adequadas de utilização.	2	R$ 1.236,44	R$ 2.472,88

	06	Und	**GUINDASTE HIDRÁULICO EMBARCADO COM GUINCHO ELÉTRICO 12 V:** equipamento novo e sem uso, destinado à elevação, movimentação, carga e descarga de materiais, No mínimo 800 kg. Conjunto composto por guindaste hidráulico embarcado com lança telescópica e guincho elétrico de alta performance. Especificações mínimas: GUINCHO ELÉTRICO 12V DE ALTA RESISTÊNCIA • Tração nominal: 2000 lb (907 kg) em linha única. • Capacidade de trabalho do guindaste: até 800 kg, conforme posição da lança. • Estrutura compacta, desmontável e de fácil instalação. • Lança horizontal telescópica com 3 estágios; • Rotação manual de 360 graus com sistema de trava. • Sistema hidráulico com acionamento manual por alavanca. • Engrenagem planetária com freio automático no tambor. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO GUINCHO • Motor: ímã permanente, aproximadamente 0,8 kW (1 HP). • Relação de redução: 136:1. • Sistema de freio: automático no tambor. • Cabo de aço: 5 mm de diâmetro, 6 m de comprimento. • Controle: interruptor remoto com fio. • Corrente de trabalho: até aproximadamente 120 A. • Alimentação: 12V corrente contínua. ESPECIFICAÇÕES DO GUINDASTE • Altura total: aproximadamente 1,70 m. COMPRIMENTO DA LANÇA: • Base de aproximadamente 1,20 m. • Extensão telescópica em 3 estágios de aproximadamente 20cm cada. • Área da base: aproximadamente 200 x 200 mm. Obs: Será instalado no caminhão, MERCEDES-BENZ 1718, Placa MGK-3928	1	R$ 9.222,19	R$ 9.222,19
	07	Und	**SCOOTER ELÉTRICA – EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDO:** equipamento elétrico individual, novo e sem uso, destinado à mobilidade urbana, devendo possuir características que permitam seu enquadramento como equipamento de mobilidade individual autopropelido, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 996/2023 e demais normas de trânsito vigentes, não podendo possuir características que o enquadrem como ciclomotor. Especificações mínimas: • Deverá possuir motor elétrico com potência nominal máxima de 1.000 W, velocidade máxima de fabricação de até 32 km/h, largura máxima de 70 cm e distância entre eixos de até 130 cm;	1	R$ 10.287,78	R$ 10.287,78

			• Bateria recarregável de lítio ou tecnologia equivalente ou superior; autonomia mínima de 30 km por carga completa, considerada nas condições de ensaio, utilização ou referência estabelecidas e declaradas pelo fabricante; capacidade de carga de no mínimo 120 kg; • Sistema de frenagem adequado e compatível com a categoria do equipamento; • Indicador e/ou dispositivo limitador de velocidade; • Campainha, buzina ou dispositivo de sinalização sonora; • Sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, conforme exigências regulamentares aplicáveis; • Painel ou indicador eletrônico contendo, no mínimo, informação de • O equipamento deverá ser fornecido completo, montado e pronto para utilização, acompanhado de bateria, carregador compatível com rede elétrica 127/220 V (bivolt), manual de operação em língua portuguesa e todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento e de 12 (doze) meses para a bateria, contados do recebimento definitivo.			
	08	Und	**ROÇADEIRA LATERAL A COMBUSTÃO:** equipamento novo e sem uso. Deverá possuir empunhadura ergonômica e sistema que proporcione conforto e segurança ao operador, sendo destinada à execução de serviços de corte de grama, limpeza de terrenos, acabamento de áreas verdes e manutenção de jardins. O equipamento deverá ser compatível com utilização de lâmina metálica e cabeçote de corte com fio de nylon e ser fornecido completo e pronto para utilização. Especificações mínimas: • Equipado com motor de 2 tempos, • Potência mínima de 1,0 cv e cilindrada mínima de 27 cm³, • Tanque de combustível com capacidade mínima de 0,33 litro, • Sistema de partida manual retrátil • Peso máximo de 5,5 kg, considerado o equipamento sem combustível e sem o conjunto de corte. Deverá ter no mínimo, 01 lâmina metálica de corte, 01 cabeçote para fio de nylon, protetor do conjunto de corte, cinto de sustentação/suporte para o operador, ferramentas necessárias para montagem, regulagem e manutenção básica.	2	R$ 1.092,11	R$ 2.184,22
	09	Und	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A COMBUSTÃO:** equipamento novo e sem uso, destinado a uso profissional. O equipamento deverá possuir características construtivas adequadas ao regime de uso profissional e frequente, para execução de serviços de limpeza de áreas externas, máquinas, equipamentos, veículos, pisos e superfícies diversas, observados os períodos de operação e descanso estabelecidos pelo fabricante. Especificações mínimas: • Equipado com motor a combustão de potência mínima de 6,5 HP, bomba de alta pressão construída em material resistente à corrosão e ao uso contínuo, com pressão nominal/de trabalho mínima de 138 bar (2.000 PSI) e pressão máxima de, no mínimo, 154 bar (2.200 PSI), vazão mínima de 7,5 litros por minuto, rotação máxima de 3.400 RPM ;	1	R$ 1.584,33	R$ 1.584,33

			• Tanque de combustível com capacidade mínima de 3 litros. Deverá ser fornecido completo e pronto para utilização, acompanhado de mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 8 metros, pistola de alta pressão com gatilho, lança, bicos de pulverização adequados às diferentes aplicações, mangueiras, filtros, engates, conexões, ferramentas e demais acessórios indispensáveis ao seu correto funcionamento.			
	10	Und	**MOTOSSERRA A COMBUSTÃO**, Indicada para corte de lenha, galhos, podas e manutenção de áreas rurais e urbanas. O equipamento deverá ser fornecido completo, com sabre, corrente, protetor do sabre, chave de manutenção e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Especificações mínimas: • equipada com motor de 2 tempos, com cilindrada mínima de 30 cm³ e potência mínima de 1,3 kW. • Deve possuir sabre com comprimento mínimo de 30 cm, sistema de lubrificação automática da corrente, tensionamento lateral da corrente para ajustes seguros e práticos, sistema de amortecimento de vibrações para maior conforto operacional e reservatórios independentes para combustível e óleo lubrificante da corrente. • Peso máximo de 5,0 kg (sem combustível, óleo e conjunto de corte). Indicada para corte de lenha, galhos, podas e manutenção de áreas rurais e urbanas. O equipamento deverá ser fornecido completo, com sabre, corrente, protetor do sabre, chave de manutenção e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, garantia mínima de 12 meses.	3	R$ 1.416,67	R$ 4.250,01
	11	Und	**KIT FOGAREIRO A GÁS DE ALTA PRESSÃO COM DISCO DE ARADO**, adequado para preparo de alimentos em ambientes externos. Especificações mínimas: • composto por fogareiro fabricado em aço carbono resistente, com no mínimo 2 queimadores de alta pressão e acionamento independente; • Deve acompanhar disco de arado em aço carbono com diâmetro mínimo de 38 cm, com alças laterais para manuseio. O conjunto deverá ser compatível com botijão de gás GLP, possuir estrutura reforçada para suportar panelas e utensílios de grande porte.	1	R$ 578,33	R$ 578,33
	12	Und	**FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA:** equipamento novo e sem uso, Especificações mínimas: • com alimentação elétrica em 220 V, potência mínima de 550 W, sistema de velocidade variável, rotação máxima sem carga de, no mínimo, 2.800 rpm, sistema de reversão de rotação e função de impacto para perfuração em concreto e alvenaria. Deverá possuir mandril com capacidade mínima de 13 mm e capacidade de perfuração de, no mínimo, 13 mm em concreto/alvenaria, 25 mm em madeira e 10 mm em aço.	3	R$ 383,33	R$ 1.149,99
	13	Und	**ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA:** equipamento novo e sem uso, Especificações mínimas: • com alimentação elétrica em 220 V, • potência mínima de 710 W, • compatível com discos de corte e desbaste de 115 mm (4 1/2"), • com rotação máxima sem carga de, no mínimo, 10.000 rpm.	1	R$ 650,00	R$ 650,00

			• Deverá possuir empunhadura auxiliar, com possibilidade de instalação em, no mínimo, duas posições, capa de proteção do disco ajustável, sistema de ventilação para resfriamento do motor e sistema de trava do eixo para facilitar a troca do disco. Deverá possuir interruptor de acionamento com dispositivo de segurança contra acionamento involuntário ou sistema equivalente, além dos demais dispositivos de proteção e segurança previstos pelo fabricante.			
	14	Und	**CADEIRA EXECUTIVA FIXA –** Especificações mínimas: • Base Contínua em "S" (modelo contínuo), em aço tubular. • Assento e encosto com espuma anatômica injetada, espessura mínima de 45 mm. • Encosto anatômico com apoio para a região lombar e das costas. • Revestimento do assento e encosto em vinil (corvin). • Capacidade mínima de carga: 120 kg. • Dimensões mínimas: Largura do assento: 46 cm; Profundidade do assento: 44 cm; Largura do encosto: 41 cm; Altura do encosto: 41 cm; • Produto entregue montado. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação. 	25	R$ 574,33	R$ 14.358,25
	15	Und	**CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO:** cadeira plástica monobloco para uso adulto, nova e sem uso, destinada a uso institucional/coletivo, confeccionada em polipropileno (PP) injetado ou material plástico de resistência equivalente, em peça única, na cor branca, com assento e encosto anatômicos, estrutura com quatro pés, estável e empilhável, resistente à umidade e de fácil higienização. Especificações mínimas: • Deverá possuir capacidade de carga de, no mínimo, 140 kg e dimensões aproximadas de 80 cm de altura, 54 cm de largura e 55 cm de profundidade, admitidas variações compatíveis com a finalidade e a ergonomia do produto. Deverá ser fornecida sem rebarbas, trincas, deformações, manchas ou quaisquer outros defeitos de fabricação. • A cadeira deverá pertencer a classe/categoria compatível com o uso adulto institucional ou coletivo e atender aos requisitos de avaliação da conformidade e certificação compulsória aplicáveis às cadeiras plásticas monobloco, nos termos da Portaria Inmetro nº 166/2021 e suas alterações ou norma que venha a substituí-la.	100	R$ 96,70	R$ 9.670,00

	16	Und	ARMÁRIO AÉREO 5 PORTAS. Possuir caixaria e interno em mdf 15mm na cor branco tx, forro em MDF, 6mm de espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 3 fechaduras, 1 prateleira interna, fixação toda via parafusos, medidas aproximadas de 1,60x0,70x0,35. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	2	R$ 1.541,67	R$ 3.083,34
	17	Und	ARMÁRIO 4 PORTAS. Possuir caixaria e interno em mdf 15mm, na cor branco tx, forro em MDF, 6mm de espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 2 fechaduras, 5 prateleiras internas formando 6 espaços, além disso o móvel deve possuir 5 prateleiras, em anexo na lateral ,15mm na cor branco tx. As prateleiras devem estar suspensas por um suporte metálico 20x20 na cor preto tx, fixação toda via parafusos, medidas totais aproximadas de 2,10x2,70x0,50. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	2	R$ 3.583,33	R$ 7.166,66

	18	Und	ARMÁRIO AÉREO 8 PORTAS. Possuir caixaria e interno em mdf 15mm, na cor branco tx, forro em MDF 6mm espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 4 fechaduras, 6 prateleira internas, o móvel consta também com 3 prateleiras na parte lateral fixadas com mão francesa metálica, na cor preto. Fixação toda via parafusos, medidas aproximadas de 4,00x0,75x0,45. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	1	R$ 2.996,67	R$ 2.996,67
	19	Und	PRATELEIRA MACIÇA em MDF 30mm de espessura. Prateleira confeccionada em MDF acabamento Branco tx, com 30mm de espessura, prateleira deve ser fixada com 4 mãos francesas metálicas na cor preto. Medidas aproximadas de 2,50x0,35x0,03. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	1	R$ 496,67	R$ 496,67

TOTAL	**R$ 88.844,65**

3 - Modalidade de Licitação	A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**
4 - Estimativa de Valor	O valor total da licitação é de **R$ 88.844,65. (Oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**
5 - Dotação Orçamentária	

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
88	1500	2050 Manutenção do dpto de Indústria e Comércio Prêmios	33903199 – outras premiações
67	271032100009	1029 Construção reforma e ampliação de espaços culturais IDOSOS	44905242 – mobiliário em geral
106	1500	2028 Manutenção das atividades da secretaria de Assistência SOCIAL	44905234 – máquinas, utensílios e equipamentos diversos
117	1500	2038 Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária AGRICULTURA	33903025 – material para manutenção de bens e imóveis
78	1500	2032 Manutenção das atividades de estradas de rodagem INFRAESTRUTURA	33903039 – material para manutenção dos veículos
79	1500	2032 Manutenção das atividades de estradas de rodagem INFRAESTRUTURA	44905234 – máquinas, utensílios e equipamentos diversos 44905238 – máquinas, ferramentas e utensílios de oficina
82	2501	2031 Manutenção de ruas, praça e área de lazer SERVIÇOS URBANOS	44905234 - máquinas, utensílios e equipamentos diversos 44905238 - máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

6 - Vigência

A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante o período de vigência da Ata, as aquisições serão realizadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observados os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar os quantitativos estimados, sendo as aquisições efetuadas conforme a necessidade das Secretarias Municipais e o planejamento dos itens destinados ao Show de Prêmios 2026.

Os instrumentos de contratação decorrentes da Ata de Registro de Preços terão seus respectivos prazos definidos de acordo com a natureza e

	as condições de cada fornecimento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e deste Termo de Referência.
Prorrogação	A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021**.**
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.
7 - Justificativa	A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado atendimento das demandas das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, mediante a aquisição de mobiliário e demais bens necessários à manutenção, substituição, complementação e melhoria da estrutura física e operacional dos ambientes públicos municipais. A aquisição de mobiliário visa proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, melhor organização dos espaços administrativos e atendimento eficiente à população, contemplando a substituição de bens desgastados, danificados ou inadequados, bem como o atendimento de novas demandas decorrentes da reorganização, ampliação ou melhoria dos serviços públicos municipais. A contratação também contempla a aquisição de itens destinados à premiação do “Show de Prêmios 2026”, iniciativa promovida pelo Município como instrumento de incentivo à participação da população em campanha municipal, conforme regulamentação e condições específicas estabelecidas pela Administração. A disponibilização dos prêmios constitui elemento essencial para a realização da campanha, contribuindo para estimular a adesão dos participantes e alcançar os objetivos de interesse público pretendidos pela iniciativa. Considerando a diversidade das demandas e a impossibilidade de definir previamente o momento exato e a quantidade de todos os bens que serão efetivamente necessários durante o período, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados. Dessa forma, a contratação busca garantir maior eficiência no atendimento das necessidades administrativas, disponibilidade dos bens necessários ao funcionamento dos serviços municipais e planejamento adequado para a realização do Show de Prêmios 2026**,** observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem as contratações públicas.
8 - Descrição da solução	A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário e demais bens destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, bem como de itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, promovido pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC. Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observados os quantitativos, especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos, entregues em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas para cada item. Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem sinais de utilização anterior, salvo se houver previsão expressa em sentido diverso para determinado item.

	A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos bens nos locais indicados pela Administração, incluindo, quando previsto na especificação do item ou necessário à sua adequada utilização, os serviços de montagem, instalação e demais procedimentos indispensáveis para que o produto seja disponibilizado em condições de pleno funcionamento, sem custos adicionais além daqueles constantes da proposta vencedora. No recebimento, os bens serão conferidos quanto à quantidade, qualidade, integridade, marca e modelo ofertados, quando aplicável, bem como quanto ao atendimento das especificações técnicas estabelecidas. Os produtos entregues em desconformidade, com defeitos, avarias ou características divergentes das exigidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência. Quanto à garantia, manutenção e assistência técnica, deverão ser observadas as condições específicas aplicáveis à natureza de cada produto. Para os bens que possuam garantia do fabricante, deverá ser assegurado, no mínimo, o período de garantia estabelecido pelo fabricante ou aquele expressamente exigido na especificação do item, prevalecendo a condição mais favorável quando assim previsto no instrumento convocatório. Durante o período de garantia, eventuais defeitos de fabricação ou funcionamento deverão ser solucionados mediante reparo, substituição ou assistência técnica adequada, conforme a natureza do produto e as condições estabelecidas pelo fabricante e pelo Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades legais do fornecedor. Para os itens destinados ao Show de Prêmios 2026, deverão ser observadas as mesmas condições de qualidade, integridade e garantia previstas para os respectivos produtos, devendo ser fornecidos acompanhados, quando aplicável, de manual de utilização, certificado ou termo de garantia, nota fiscal e demais documentos necessários para possibilitar ao contemplado o exercício da garantia e o acesso à assistência técnica. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a formação desnecessária de estoques e possibilitando melhor planejamento das aquisições, inclusive quanto aos bens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026. Dessa forma, a solução abrange não apenas o fornecimento dos bens, mas também todas as obrigações acessórias necessárias à sua adequada entrega, recebimento, montagem ou instalação, quando aplicável, garantia e assistência técnica, assegurando que os produtos adquiridos atendam integralmente às necessidades da Administração e à finalidade para a qual foram contratados.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	9.1.1 Os bens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela contratada. 9.1.2 Para os itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, a Administração emitirá a respectiva solicitação com antecedência compatível com a realização do evento, devendo a contratada observar rigorosamente o prazo estabelecido para entrega. 9.1.3 Caso seja constatado que o produto entregue apresenta defeito, avaria, divergência de quantidade ou desconformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência ou com a proposta aceita, a contratada deverá providenciar sua substituição ou regularização, sem qualquer

	ônus adicional para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação da Administração. 9.1.4 O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos sujeitará a contratada às medidas e sanções previstas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.
9.2 - Local	9.2.1 Os bens deverão ser entregues no Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, no endereço indicado pela Secretaria Municipal solicitante na respectiva Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente. 9.2.2 A Administração poderá determinar a entrega nas sedes das Secretarias Municipais ou em outro prédio público situado no Município, conforme a destinação e necessidade de cada aquisição. 9.2.3 Os itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026 deverão ser entregues no local previamente indicado pela Administração Municipal, em condições que possibilitem sua conferência e posterior destinação à premiação. 9.2.4 Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, transporte, carga, descarga, seguros e demais custos necessários, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao Município. 9.2.5 Quando o objeto exigir montagem ou instalação, e essa obrigação estiver prevista na especificação do respectivo item, a contratada deverá realizar os serviços no próprio local de entrega, deixando o bem em perfeitas condições de utilização.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de Solicitação	**10.1.1** Os materiais serão solicitados pelas Secretarias do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.

10.2 - Forma e cronograma de Entrega eou Execução	10.2.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade das Secretarias do Município de Santa Terezinha do Progresso, no período de vigência do contrato. 10.2.2. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e no prazo de até 60 dias. 10.2.3 Os materiais serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min. 10.2.4 A empresa prestadora do serviço será responsável pelo transporte dos materiais.
10.3 – Condições de Recebimento	10.3.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes. 10.3.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional. 10.3.3. Os materiais serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada pelo prestador do serviço.
11 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido nesse Termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
12 – Critério de Julgamento	Menor preço por item
13 - Habilitação	I - Declaração Unificada. **(Declaração ANEXO III).** II - **HABILITAÇÃO JURÍDICA** **a)** Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: **i)** Estatuto ou contrato social; **ii)** Ato constitutivo;

	iii) Registro comercial; **iv)** Decreto de autorização. III - **HABILITAÇÃO TÉCNICA** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021): IV - **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a. CNPJ; b. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramode atividade e compatível com o objeto contratual; c. Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: d. Pessoa Jurídica: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir e. Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede dolicitante; f. Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede dolicitante; g. Regularidade com o FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf h. Regularidade com a Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao V - **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (art. 69 da Lei nº 14.133/2021): a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);
14 - Condições de Pagamento	14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante. 14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais. 14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas

	necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.
15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Os bens fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas de funcionamento e demais desconformidades, observados os prazos e condições estabelecidos na legislação aplicável, bem como a garantia oferecida pelo fabricante, quando houver. Quando a descrição de determinado item estabelecer prazo mínimo de garantia específico, deverá prevalecer o prazo previsto no Termo de Referência, sem prejuízo de eventual garantia do fabricante que seja mais vantajosa. O prazo de garantia será contado a partir do recebimento definitivo do bem pela Administração Municipal, ressalvadas as disposições legais aplicáveis. Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional para o Município, a correção dos defeitos, reparação ou substituição do produto que apresentar vício ou defeito abrangido pela garantia, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável. Os bens deverão ser entregues acompanhados, quando aplicável, do termo ou certificado de garantia, manual de instruções e demais documentos necessários ao acionamento da garantia e da assistência técnica. Para os bens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, a contratada deverá fornecer a documentação necessária para que a garantia possa ser regularmente utilizada pelo respectivo contemplado, quando aplicável, observadas as condições do fabricante e a legislação pertinente. A garantia deverá compreender os custos necessários à solução dos defeitos abrangidos, não podendo ser exigido do Município pagamento adicional referente a peças, componentes, mão de obra ou outros encargos cuja responsabilidade seja do fornecedor ou fabricante. A aceitação e o recebimento dos bens pela Administração não afastam a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, nos limites e prazos previstos na legislação e nas condições da contratação.

16 - Obrigações da contratada	16.1 Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada. 16.2 Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, entrega, montagem, instalação e regulagem dos bens, quando aplicável ou expressamente exigido na descrição do respectivo item, incluindo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários, sem qualquer custo adicional para a Administração. 16.3 Entregar os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato. Proceder com entrega do material no prazo e local determinado; 16.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as matérias entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 16.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; 16.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; 16.7 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante. 16.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante; 16.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos materiais. 16.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao

	local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto. 16.11 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 16.12 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 16.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência. 16.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 16.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 16.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 16.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 16.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação. 16.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante; 16.20 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;

	16.21 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito. 16.22 Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento. 16.23 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte. 16.24 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos; 16.26 Deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente de no mínimo 1 ano a partir da data da nota fiscal do objeto. 16.27 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais. 16.28 Fornece Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto. 16.29 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos; 16.30 Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;

17 - Obrigações Da Contratante	17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta; 17.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; 17.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas; 17.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência; 17.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber. 17.6 Fornece por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos materiais; 17.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento; 17.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais. 17.9 Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência. 17.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso 17.11 Solicitar que seja substituídos os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência. 17.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

	17.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital; 17.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato; 17.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais; 17.16 Fornece por escrito informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato; 17.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos; 17.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal. 17.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos materiais dentro das normas pactuadas; 17.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato; 17.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato; 17.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta; 17.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 17.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;
18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra

19 -Da fiscalização

Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços.

Este tipo de contratação é recorrente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, o Município se compromete em executar o serviço da melhor maneira.

A secretaria requisitante através do fiscal de contrato irá realizar a fiscalização do contrato, acompanhando a execução da entrega e os relatórios apresentados pela contratada.

Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.

20 - Estimativa de gasto e memória de calculo

A Pesquisa de preço foi realizada consultando contratações de outros municípios e através do Portal do PNCP e Diário Oficial. Foi realizado também pesquisa de preço em sites de empresas que fornecem esses itens.

Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor total da licitação é de **R$ 88.844,65 (Oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA	TOTAL
01	Und	**MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA:** nova e sem uso, indicada para costura de tecidos leves a meio pesados. Especificações mínimas: • Equipada com 01 agulha, ponto fixo/reto, • Motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle integrado, painel eletrônico de operações para configuração e ajuste das funções de costura, sistema de lubrificação	1	R$ 4.060,00	R$ 4.150,00	R$ 4.100,00	R$ 4.103,33	R$ 4.103,33

			automática, regulagem do comprimento do ponto, controle eletrônico de velocidade • Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação, bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.						
	02	Und	**MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOQUE:** nova e sem uso, indicada para união e acabamento de tecidos. Especificações mínimas: • Com sistema de costura de 2 fios, • Equipada com motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle e painel de operações integrado para regulagem e configuração das funções de costura, controle de velocidade e sistema de lubrificação automática, • Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação, bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.	1	R$ 3.900,00	R$ 4.130,00	R$ 4.030,00	R$ 4.020,00	R$ 4.020,00
	03	Und	**MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA:** nova e sem uso, indicada para costura e acabamento de tecidos e malhas. Especificações mínimas: • Com 3 agulhas, • Equipada com motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao	1	R$ 5.600,00	R$ 5.800,00	R$ 5.760,00	R$ 5.720,00	R$ 5.720,00

			cabeçote, sistema eletrônico de controle, painel de operações integrado para regulagem e configuração das funções de costura, controle de velocidade e sistema de lubrificação automática, • Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação, bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.						
	04	Und	**MOTOR ELÉTRICO**: Especificações mínimas: • Potência: 5 CV (3.7 kW), • Rotação Nominal: 1750 RPM (4 Polos - Baixa Rotação), • Tensão: 110V / 220V (Monofásico), • Frequência: 60Hz, • Grau de Proteção: IP55 (Blindado/Totalmente Fechado), • Carcaça: 100L (Chapa de aço reforçada), • Sentido de Rotação: Bidirecional (ajustável na ligação). Obs: Será instalado na esteira transportadora de aviário.	1	R$ 5.250,00	R$ 4.650,00	R$ 4.650,00	R$ 4.850,00	R$ 4.850,00
	05	Und	**ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO:** nova e sem uso, indicada para utilização em serviços de manutenção e trabalhos com risco de contato elétrico. Especificações mínimas: • Composta por 2 seções, • Com longarinas em fibra de vidro, material não condutor de eletricidade e resistente à corrosão,. • Deverá possuir degraus em alumínio, com perfil tipo “D” ou formato equivalente que proporcione apoio	2	R$ 1.650,00	R$ 1.750,00	R$ 309,31	R$ 1.236,44	R$ 2.472,88

			adequado aos pés, perfis estruturais reforçados, sistema de extensão e travamento seguro entre as seções e sapatas antiderrapantes. • Deverá possuir comprimento aproximado de 5,15 m quando fechada/recolhida e atingir, no mínimo, 9,00 m quando totalmente estendida, • Possuir no mínimo 29 degraus, capacidade de carga de no mínimo 120 kg e peso próprio de no máximo 27 kg. O produto deverá ser fornecido completo e em condições adequadas de utilização.						
	06	Und	**GUINDASTE HIDRÁULICO EMBARCADO COM GUINCHO ELÉTRICO 12 V:** equipamento novo e sem uso, destinado à elevação, movimentação, carga e descarga de materiais, No mínimo 800 kg. Conjunto composto por guindaste hidráulico embarcado com lança telescópica e guincho elétrico de alta performance. Especificações mínimas: GUINCHO ELÉTRICO 12V DE ALTA RESISTÊNCIA • Tração nominal: 2000 lb (907 kg) em linha única. • Capacidade de trabalho do guindaste: até 800 kg, conforme posição da lança. • Estrutura compacta, desmontável e de fácil instalação. • Lança horizontal telescópica com 3 estágios; • Rotação manual de 360 graus com sistema de trava. • Sistema hidráulico com acionamento manual por alavanca. • Engrenagem planetária com freio automático no tambor. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO GUINCHO	1	R$ 5.166,56	R$ 11.500,00	R$ 11.000,00	R$ 9.222,19	R$ 9.222,19

			• Motor: ímã permanente, aproximadamente 0,8 kW (1 HP). • Relação de redução: 136:1. • Sistema de freio: automático no tambor. • Cabo de aço: 5 mm de diâmetro, 6 m de comprimento. • Controle: interruptor remoto com fio. • Corrente de trabalho: até aproximadamente 120 A. • Alimentação: 12V corrente contínua. ESPECIFICAÇÕES DO GUINDASTE • Altura total: aproximadamente 1,70 m. COMPRIMENTO DA LANÇA: • Base de aproximadamente 1,20 m. • Extensão telescópica em 3 estágios de aproximadamente 20cm cada. • Área da base: aproximadamente 200 x 200 mm. Obs: Será instalado no caminhão, MERCEDES-BENZ 1718, Placa MGK-3928						
	07	Und	**SCOOTER ELÉTRICA – EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDO:** equipamento elétrico individual, novo e sem uso, destinado à mobilidade urbana, devendo possuir características que permitam seu enquadramento como equipamento de mobilidade individual autopropelido, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 996/2023 e demais normas de trânsito vigentes, não podendo possuir características que o enquadrem como ciclomotor. Especificações mínimas: • Deverá possuir motor elétrico com potência nominal máxima de 1.000 W, velocidade máxima de fabricação de até 32 km/h, largura máxima de 70 cm e distância entre eixos de até 130 cm;	1	R$ 11.250,00	R$ 11.000,00	R$ 8.613,33	R$ 10.287,78	R$ 10.287,78

			• Bateria recarregável de lítio ou tecnologia equivalente ou superior; autonomia mínima de 30 km por carga completa, considerada nas condições de ensaio, utilização ou referência estabelecidas e declaradas pelo fabricante; capacidade de carga de no mínimo 120 kg; • Sistema de frenagem adequado e compatível com a categoria do equipamento; • Indicador e/ou dispositivo limitador de velocidade; • Campainha, buzina ou dispositivo de sinalização sonora; • Sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, conforme exigências regulamentares aplicáveis; • Painel ou indicador eletrônico contendo, no mínimo, informação de • O equipamento deverá ser fornecido completo, montado e pronto para utilização, acompanhado de bateria, carregador compatível com rede elétrica 127/220 V (bivolt), manual de operação em língua portuguesa e todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento e de 12 (doze) meses para a bateria, contados do recebimento definitivo.						
	08	Und	**ROÇADEIRA LATERAL A COMBUSTÃO:** equipamento novo e sem uso. Deverá possuir empunhadura ergonômica e sistema que proporcione conforto e segurança ao operador, sendo destinada à execução de serviços de corte de grama, limpeza de terrenos, acabamento de áreas verdes e manutenção de jardins. O	2	R$ 776,33	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.092,11	R$ 2.184,22

			equipamento deverá ser compatível com utilização de lâmina metálica e cabeçote de corte com fio de nylon e ser fornecido completo e pronto para utilização. Especificações mínimas: • Equipado com motor de 2 tempos, • Potência mínima de 1,0 cv e cilindrada mínima de 27 cm³, • Tanque de combustível com capacidade mínima de 0,33 litro, • Sistema de partida manual retrátil • Peso máximo de 5,5 kg, considerado o equipamento sem combustível e sem o conjunto de corte. Deverá ter no mínimo, 01 lâmina metálica de corte, 01 cabeçote para fio de nylon, protetor do conjunto de corte, cinto de sustentação/suporte para o operador, ferramentas necessárias para montagem, regulagem e manutenção básica.						
	09	Und	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A COMBUSTÃO:** equipamento novo e sem uso, destinado a uso profissional. O equipamento deverá possuir características construtivas adequadas ao regime de uso profissional e frequente, para execução de serviços de limpeza de áreas externas, máquinas, equipamentos, veículos, pisos e superfícies diversas, observados os períodos de operação e descanso estabelecidos pelo fabricante. Especificações mínimas: • Equipado com motor a combustão de potência mínima de 6,5 HP, bomba de alta pressão construída em material resistente à corrosão e ao uso contínuo, com pressão nominal/de trabalho mínima de 138 bar (2.000 PSI) e pressão máxima de, no mínimo, 154 bar (2.200 PSI), vazão mínima de 7,5 litros por minuto, rotação máxima de 3.400 RPM ;	1	R$ 1.253,00	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 1.584,33	R$ 1.584,33

			• Tanque de combustível com capacidade mínima de 3 litros. Deverá ser fornecido completo e pronto para utilização, acompanhado de mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 8 metros, pistola de alta pressão com gatilho, lança, bicos de pulverização adequados às diferentes aplicações, mangueiras, filtros, engates, conexões, ferramentas e demais acessórios indispensáveis ao seu correto funcionamento.						
	10	Und	**MOTOSSERRA A COMBUSTÃO**, Indicada para corte de lenha, galhos, podas e manutenção de áreas rurais e urbanas. O equipamento deverá ser fornecido completo, com sabre, corrente, protetor do sabre, chave de manutenção e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Especificações mínimas: • equipada com motor de 2 tempos, com cilindrada mínima de 30 cm³ e potência mínima de 1,3 kW. • Deve possuir sabre com comprimento mínimo de 30 cm, sistema de lubrificação automática da corrente, tensionamento lateral da corrente para ajustes seguros e práticos, sistema de amortecimento de vibrações para maior conforto operacional e reservatórios independentes para combustível e óleo lubrificante da corrente. • Peso máximo de 5,0 kg (sem combustível, óleo e conjunto de corte). Indicada para corte de lenha, galhos, podas e manutenção de áreas rurais e urbanas. O equipamento deverá ser fornecido completo, com sabre, corrente, protetor do sabre, chave de manutenção e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento,	3	R$ 1.400,00	R$ 1.450,00	R$ 1.400,00	R$ 1.416,67	R$ 4.250,01

			garantia mínima de 12 meses.						
	11	Und	**KIT FOGAREIRO A GÁS DE ALTA PRESSÃO COM DISCO DE ARADO**, adequado para preparo de alimentos em ambientes externos. Especificações mínimas: • composto por fogareiro fabricado em aço carbono resistente, com no mínimo 2 queimadores de alta pressão e acionamento independente; • Deve acompanhar disco de arado em aço carbono com diâmetro mínimo de 38 cm, com alças laterais para manuseio. O conjunto deverá ser compatível com botijão de gás GLP, possuir estrutura reforçada para suportar panelas e utensílios de grande porte.	1	R$ 700,00	R$ 665,00	R$ 370,00	R$ 578,33	R$ 578,33
	12	Und	**FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA:** equipamento novo e sem uso, Especificações mínimas: • com alimentação elétrica em 220 V, potência mínima de 550 W, sistema de velocidade variável, rotação máxima sem carga de, no mínimo, 2.800 rpm, sistema de reversão de rotação e função de impacto para perfuração em concreto e alvenaria. Deverá possuir mandril com capacidade mínima de 13 mm e capacidade de perfuração de, no mínimo, 13 mm em concreto/alvenaria, 25 mm em madeira e 10 mm em aço.	3	R$ 430,00	R$ 350,00	R$ 370,00	R$ 383,33	R$ 1.149,99
	13	Und	**ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA:** equipamento novo e sem uso, Especificações mínimas: • com alimentação elétrica em 220 V, • potência mínima de 710 W,	1	R$ 500,00	R$ 750,00	R$ 700,00	R$ 650,00	R$ 650,00

			• compatível com discos de corte e desbaste de 115 mm (4 1/2"), • com rotação máxima sem carga de, no mínimo, 10.000 rpm. • Deverá possuir empunhadura auxiliar, com possibilidade de instalação em, no mínimo, duas posições, capa de proteção do disco ajustável, sistema de ventilação para resfriamento do motor e sistema de trava do eixo para facilitar a troca do disco. Deverá possuir interruptor de acionamento com dispositivo de segurança contra acionamento involuntário ou sistema equivalente, além dos demais dispositivos de proteção e segurança previstos pelo fabricante.						
	14	Und	**CADEIRA EXECUTIVA FIXA –** Especificações mínimas: • Base Contínua em "S" (modelo contínuo), em aço tubular. • Assento e encosto com espuma anatômica injetada, espessura mínima de 45 mm. • Encosto anatômico com apoio para a região lombar e das costas. • Revestimento do assento e encosto em vinil (corvin). • Capacidade mínima de carga: 120 kg. • Dimensões mínimas: Largura do assento: 46 cm; Profundidade do assento: 44 cm; Largura do encosto: 41 cm; Altura do encosto: 41 cm; • Produto entregue montado. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	25	R$ 563,40	R$ 409,60	R$ 750,00	R$ 574,33	R$ 14.358,25

	15	Und	**CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO:** cadeira plástica monobloco para uso adulto, nova e sem uso, destinada a uso institucional/coletivo, confeccionada em polipropileno (PP) injetado ou material plástico de resistência equivalente, em peça única, na cor branca, com assento e encosto anatômicos, estrutura com quatro pés, estável e empilhável, resistente à umidade e de fácil higienização. Especificações mínimas: • Deverá possuir capacidade de carga de, no mínimo, 140 kg e dimensões aproximadas de 80 cm de altura, 54 cm de largura e 55 cm de profundidade, admitidas variações compatíveis com a finalidade e a ergonomia do produto. Deverá ser fornecida sem rebarbas, trincas, deformações, manchas ou quaisquer outros defeitos de fabricação. • A cadeira deverá pertencer a classe/categoria compatível com o uso adulto institucional ou coletivo e atender aos requisitos de avaliação da conformidade e certificação compulsória aplicáveis às cadeiras plásticas monobloco, nos termos da Portaria Inmetro nº 166/2021 e suas alterações ou norma que venha a substituí-la.	100	R$ 55,90	R$ 64,20	R$ 170,00	R$ 96,70	R$ 9.670,00

	16	Und	ARMÁRIO AÉREO 5 PORTAS. Possuir caixaria e interno em mdf 15mm na cor branco tx, forro em MDF, 6mm de espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 3 fechaduras, 1 prateleira interna, fixação toda via parafusos, medidas aproximadas de 1,60x0,70x0,35. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	2	R$ 1.025,00	R$ 2.500,00	R$ 1.100,00	R$ 1.541,67	R$ 3.083,34

	17	Und	ARMÁRIO 4 PORTAS. Possuir caixaria e interno em mdf 15mm, na cor branco tx, forro em MDF, 6mm de espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 2 fechaduras, 5 prateleiras internas formando 6 espaços, além disso o móvel deve possuir 5 prateleiras, em anexo na lateral ,15mm na cor branco tx. As prateleiras devem estar suspensas por um suporte metálico 20x20 na cor preto tx, fixação toda via parafusos, medidas totais aproximadas de 2,10x2,70x0,50. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	2	R$ 3.000,00	R$ 4.800,00	R$ 2.950,00	R$ 3.583,33	R$ 7.166,66

	18	Und	ARMÁRIO AÉREO 8 PORTAS. Possuir caixaria e interno em mdf 15mm, na cor branco tx, forro em MDF 6mm espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 4 fechaduras, 6 prateleira internas, o móvel consta também com 3 prateleiras na parte lateral fixadas com mão francesa metálica, na cor preto. Fixação toda via parafusos, medidas aproximadas de 4,00x0,75x0,45. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	1	R$ 2.200,00	R$ 4.800,00	R$ 1.990,00	R$ 2.996,67	R$ 2.996,67

	19	Und	PRATELEIRA MACIÇA em MDF 30mm de espessura. Prateleira confeccionada em MDF acabamento Branco tx, com 30mm de espessura, prateleira deve ser fixada com 4 mãos francesas metálicas na cor preto. Medidas aproximadas de 2,50x0,35x0,03. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução. 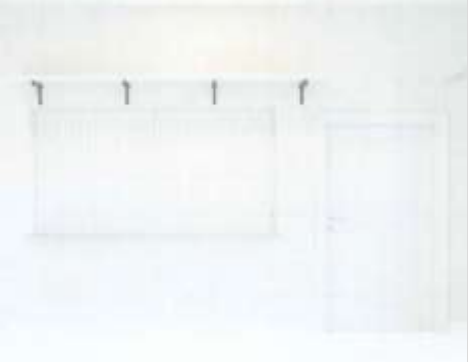	1	R$ 350,00	R$ 850,00	R$ 290,00	R$ 496,67	R$ 496,67

	Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços médios deste termo de referência encontram-se em anexo.
21.1 Gestor do Contrato: Conforme Decreto 171/2026	
21.2 Fiscais do Contrato: Conforme Decreto 171/2026	
22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2021 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
23 - Condições Gerais	Além da habilitação fiscal, não se faz necessária apresentação de atestado de capacidade técnica.

Santa Terezinha do Progresso, 16 de setembro de 2026.

LEVI DOS SANTOS

Assessor de Planejamento

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944

Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.09.16 14:05:02 -03'00'